



DADOS GERAIS

Requisitante:	Anderson de Souza, Secretário Municipal, Matrícula nº713
Fiscal de contrato:	Itamar Osvaldo Cardoso, Diretor de Obras, Matrícula nº3034
Suplente do Fiscal de Contrato	Andeson João Cardoso, Intendente Distrital, Matrícula nº3585

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria de Obras, órgão responsável pela execução, manutenção e fiscalização de obras e serviços de infraestrutura no âmbito municipal, enfrenta a necessidade premente de aquisição de materiais de construção para garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades. A falta desses insumos tem gerado entraves operacionais que comprometem a execução de projetos prioritários, impactando diretamente o interesse público e a qualidade dos serviços prestados à população.

O problema central reside na insuficiência de materiais essenciais, como cimento, areia, brita, ferragens, tubulações e outros insumos, o que tem ocasionado atrasos na conclusão de obras públicas, manutenção de vias urbanas e reformas de equipamentos comunitários. Essa situação não apenas prejudica a mobilidade urbana e a segurança da população, mas também gera custos adicionais devido à paralisação de serviços e ao agravamento de danos em estruturas públicas.

Diante desse cenário, justifica-se a aquisição de itens de materiais de construção como medida urgente e necessária para atender às demandas da Secretaria de Obras. A contratação visa assegurar o abastecimento regular de insumos, permitindo a execução tempestiva de obras e serviços essenciais, tais como a recuperação de vias públicas, a construção de novas infraestruturas e a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos.

A medida atende ao interesse público ao garantir a continuidade de serviços que impactam diretamente a qualidade de vida da população, como a melhoria da mobilidade urbana, a segurança em áreas públicas e a preservação do patrimônio municipal. Além disso, a aquisição desses materiais contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando gastos extras decorrentes de emergências e paralisações, e promove a eficiência na gestão das obras sob responsabilidade da Secretaria.

Portanto, a contratação para aquisição de materiais de construção é imprescindível para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Obras, garantindo a execução de projetos estratégicos e a manutenção da infraestrutura urbana em padrões adequados, em benefício do interesse coletivo e do desenvolvimento socioeconômico do município.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Diante da necessidade de aquisição de materiais de construção para a **Secretaria de Obras**, foram identificadas as seguintes alternativas possíveis no mercado, visando garantir a continuidade das atividades e a eficiência na aplicação dos recursos públicos:

1. Aquisição de Materiais por Meio de Pregão Eletrônico

- **Descrição:** Realizar a compra dos materiais de construção necessários, como cimento, areia, brita, ferragens e tubulações, por meio de **pregão eletrônico**, modalidade licitatória prevista na Lei 14.133/2021.
- **Vantagens:** Agilidade no processo de compra, transparência, competitividade entre fornecedores e redução de custos devido à disputa em ambiente eletrônico. Além disso, o pregão eletrônico permite maior alcance de fornecedores e facilita a fiscalização pelos órgãos de controle.
- **Desafios:** Necessidade de planejamento prévio para elaboração do edital e definição clara das especificações dos materiais.

2. **Contratação de Serviços de Fornecimento Contínuo**

- **Descrição:** Estabelecer contratos com fornecedores para o fornecimento contínuo de materiais por um período determinado, com entregas programadas conforme a demanda da Secretaria de Obras.
- **Vantagens:** Garante o abastecimento regular de insumos, reduzindo o risco de desabastecimento e otimizando a gestão de estoques.
- **Desafios:** Necessidade de monitoramento constante para evitar excessos ou falta de materiais.

3. **Parcerias com Cooperativas ou Associações de Produtores**

- **Descrição:** Estabelecer parcerias com cooperativas ou associações locais de produtores de materiais de construção, promovendo o desenvolvimento da economia regional.
- **Vantagens:** Fortalece a economia local, reduz custos de transporte e pode agilizar o processo de aquisição.
- **Desafios:** Requer avaliação da capacidade de produção e da qualidade dos materiais oferecidos.

4. **Locação de Equipamentos e Compra de Materiais Combinada**

- **Descrição:** Combinar a aquisição de materiais com a locação de equipamentos necessários para a execução das obras, como betoneiras, compactadores e outros.
- **Vantagens:** Reduz a necessidade de investimento em equipamentos próprios e otimiza a execução das obras.
- **Desafios:** Exige análise detalhada dos custos envolvidos na locação versus aquisição.

5. **Contratação de Empresas para Execução de Serviços com Fornecimento de Insumos**

- **Descrição:** Contratar empresas especializadas que incluam, em seus serviços, o fornecimento dos materiais de construção necessários para a execução das obras.
- **Vantagens:** Transfere a responsabilidade pela gestão dos insumos para a empresa contratada, simplificando o processo para a Secretaria de Obras.
- **Desafios:** Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos.

6. **Utilização de Estoques Públicos ou Convênios com Outros Órgãos**

- **Descrição:** Verificar a disponibilidade de estoques de materiais em outros órgãos públicos ou estabelecer convênios para compartilhamento de recursos.
- **Vantagens:** Pode reduzir custos e agilizar o processo de aquisição.
- **Desafios:** Depende da disponibilidade de estoques e da viabilidade logística.

Conclusão

Cada alternativa apresenta vantagens e desafios específicos, devendo ser avaliada com base em critérios como custo, prazo, qualidade e impacto no interesse público. O **pregão eletrônico** destaca-se como uma opção ágil e transparente, alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, podendo ser a alternativa mais viável para a aquisição dos materiais de construção necessários. A escolha da melhor solução deve considerar a urgência da demanda, a disponibilidade de recursos e a capacidade de gestão da Secretaria de Obras, sempre visando a otimização dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da população.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na aquisição de materiais de construção essenciais para atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras, garantindo a execução tempestiva e eficiente de obras públicas, manutenção de vias urbanas, reformas

de equipamentos comunitários e construção de novas infraestruturas. O objeto da contratação abrange a compra de insumos como cimento, areia, brita, ferragens, tubulações e blocos de concreto, todos especificados de acordo com as normas técnicas vigentes e as necessidades do órgão.

Os materiais serão adquiridos conforme as quantidades estimadas e entregues de forma fracionada, em locais previamente definidos, de modo a atender as demandas da Secretaria de Obras. A especificação técnica dos insumos foi elaborada com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), visando garantir a qualidade, a durabilidade e a segurança das obras públicas.

A solução proposta assegura o abastecimento regular dos materiais necessários, evitando paralisações e custos adicionais decorrentes da falta de insumos. Além disso, atende ao interesse público ao garantir a continuidade de serviços essenciais, como a recuperação de vias, a construção de infraestruturas e a manutenção de equipamentos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a otimização dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- 4.2. Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega dos produtos são de responsabilidade do contratado.
- 4.3. Os produtos deverão apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação, devendo ser transportados de acordo com as normas pertinentes.
- 4.4. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- 4.5. As entregas deverão ser realizadas de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h e das 13h às 17h e sexta-feira das 07h30min às 12h, em dias úteis, diretamente no local indicado pela Secretaria requisitante, dentro do perímetro do Município de Sangão/SC.
- 4.6. O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste termo de referência. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.

5. DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

- 5.1. Sabe-se que a “Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição” (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 434.). Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

- 5.1.1. Assim, como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros.
- 5.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e especificações mínimas constantes neste termo de referência, edital e demais anexos;
 - 5.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo



com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

- 5.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.2.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.2.5. Manter seus empregados devidamente identificados, portando crachás e em boas condições de higiene e segurança, bem como deixar o local de trabalho nas mesmas condições de limpeza encontradas antes da execução dos serviços;
 - 5.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos/serviços devendo arcar com as despesas resultantes;
 - 5.2.7. Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos produtos;
 - 5.2.8. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço/fornecimento;
 - 5.2.9. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei;
 - 5.2.10. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
 - 5.2.11. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do objeto contratado;
 - 5.2.12. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução do objeto contratado;
 - 5.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 5.2.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.2.15. Observar todas as obrigações complementares necessárias para assegurar a adequada execução do fornecimento/serviço, conforme descrito neste termo de referência e nos demais anexos;
- 5.3. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. Estimativa do valor da contratação:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados;

Valor (R\$): 781.941,09 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	REFERÊNCIA	CÓDIGO	V. UNIT. MÁX.	TOTAL
1	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN	110	SINAPI	36143	R\$ 31,67	R\$ 3.483,70
2	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	UN	100	SBC	3389	R\$ 8,39	R\$ 839,00



3	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	30	SINAPI	39719	R\$ 193,75	R\$ 5.812,50
4	COLA ADESIVO DE CONTATO DE ALTA RESISTÊNCIA 730G.	UN	30	FAROL DO TCE	-	R\$ 45,35	R\$ 1.360,50
5	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	5000	SINAPI	340	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
6	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	170	SINAPI	345	R\$ 38,15	R\$ 6.485,50
7	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTAVEL COM 12" LÂMINA SPARTA	UN	50	SBC	7206	R\$ 11,36	R\$ 568,00
8	AREIA FINA LAVADA	M3	300	SBC	110	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
9	AREIA GROSSA LAVADA	M3	300	SBC	100	R\$ 141,83	R\$ 42.549,00
10	AREIA MEDIA LAVADA	M3	200	SBC	98	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
11	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	3000	SINAPI	34353	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
12	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	3000	SINAPI	37595	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
13	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	90	SINAPI	377	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
14	RIPA DE EUCALIPTO - COMPRIMENTO 3 M, ESPESSURA: 4X5 NO MÍNIMO	M	1500	EMBASA	D059703012	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
15	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	2940	SINAPI	32	R\$ 8,86	R\$ 26.048,40
16	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	3702	SINAPI	34	R\$ 8,40	R\$ 31.096,80
17	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	5778	SINAPI	43055	R\$ 7,28	R\$ 42.063,84
18	BLOCO DE CONCRETO 14X19X50CM	UN	2000	FAROL DO TCE		R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
19	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	50	SINAPI	36145	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
20	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M3	500	SINAPI	4720	R\$ 129,20	R\$ 64.600,00
21	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M3	500	SINAPI	4721	R\$ 111,91	R\$ 55.955,00
22	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	500	SINAPI	4718	R\$ 112,50	R\$ 56.250,00
23	BROCA DE WIDIA - D = 10 MM E C = 150 MM	UN	150	SICRO	M1527	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
24	BROCA DE WIDIA - D = 6,5 MM E C = 100 MM	UN	200	SICRO	M0505	R\$ 4,08	R\$ 816,00



25	BROCA DE WIDIA - D = 8 MM E C = 120 MM	UN	80	SICRO	M0506	R\$ 7,45	R\$ 596,00
26	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 20, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100	AGETOP	2255	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
27	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	60	AGETOP	2256	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
28	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	60	SINAPI	43603	R\$ 47,85	R\$ 2.871,00
29	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	15	SINAPI	34637	R\$ 254,82	R\$ 3.822,30
30	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	130	SINAPI	1030	R\$ 45,91	R\$ 5.968,30
31	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2000	SINAPI	1106	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
32	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	60	SINAPI	41930	R\$ 111,23	R\$ 6.673,80
33	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	300	SINAPI	9836	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
34	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	600	SINAPI	9838	R\$ 8,94	R\$ 5.364,00
35	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	SINAPI	1200	R\$ 8,03	R\$ 803,00
36	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	100	SINAPI	12894	R\$ 20,08	R\$ 2.008,00
37	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	30	SINAPI	2711	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
38	CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS	UN	30	SBC	12757	R\$ 147,67	R\$ 4.430,10



39	CHAPÉU DE PALHA PRODUZIDO 100% EM PALHA NATURAL, ACABAMENTO EM TECIDO COSTURADO NA BORDA DA ABA. CORREIA AJUSTÁVEL NO QUEIXO QUE GARANTE MELHOR AJUSTE E CONFORTO. MEDIDAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA DA ABA 130CM. CIRCUNFERÊNCIA DO ENCAIXE 58CM, PARA MAIOR CONFORTO E MELHOR AJUSTE EM DIVERSOS TAMANHOS, ESSE MODELO DEVE CONTAR COM ELÁSTICO INTERNO	UN	80	FAROL DO TCE	-	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
40	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	40	SINAPI	1368	R\$ 79,45	R\$ 3.178,00
41	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	60000	SINAPI	34753	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
42	CORDA SEDA 10 MM CORDA MULTIUSO TIPO SEDA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	M	400	SICRO	M2386	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
43	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	M	100	SINAPI	7219	R\$ 53,44	R\$ 5.344,00
44	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	180	SINAPI	38140	R\$ 26,29	R\$ 4.732,20
45	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	100	SINAPI	2433	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
46	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	100	SINAPI	11681	R\$ 6,12	R\$ 612,00
47	ENXADA 2.1/2" COM CABO	UN	50	SBC	12760	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00
48	FACAO ACO INOXIDAVEL LÂMINA 20cm	UN	50	SBC	40092	R\$ 15,84	R\$ 792,00
49	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	40	SINAPI	3080	R\$ 73,52	R\$ 2.940,80



50	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	70	SINAPI	3090	R\$ 65,62	R\$ 4.593,40
51	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	150	SINAPI	2011	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00
52	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M	500	SINAPI	36238	R\$ 22,27	R\$ 11.135,00
53	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	100	SINAPI	5077	R\$ 9,06	R\$ 906,00
54	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE PVC 106/6 ACC, GALVANIZADO, 12X6MM, CAIXA COM 5000 GRAMPOS	UN	80	SBC	5187	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
55	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	SINAPI	3520	R\$ 6,91	R\$ 1.382,00
56	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	150	SINAPI	3518	R\$ 3,42	R\$ 513,00
57	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR AMARELA, GRAO 100	UN	300	SINAPI	38383	R\$ 2,56	R\$ 768,00
58	LONA PLÁSTICA PRETA 2X100 - ROLO DE 100 M LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PEBD SELECIONADO	RL	50	FAROL DO TCE	-	R\$ 262,66	R\$ 13.133,00
59	LONA PLÁSTICA PRETA 6X100 - ROLO DE 100 M LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PEBD SELECIONADO	RL	30	FAROL DO TCE	-	R\$ 306,32	R\$ 9.189,60
60	LONA PRETA PLÁSTICA 4X100 - ROLO DE 100 M LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA E REFORMAS.	RL	40	FAROL DO TCE	-	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
61	LUVA VAQUETA CANO CURTO COM REFORCO, DORSO EM RASPA	PR	500	SBC	7284	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00
62	LUVA DE ALGODAO COM PIGMENTOS DE PVC 6 FIOS	PR	300	SBC	37523	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00



63	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MT	400	SINAPI	37458	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
64	MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	8	SINAPI	183	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
65	MARRETA ACO OITAVADO COM CABO 1 QUILO	UN	30	SBC	12762	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
66	MARTELO TIPO UNHA 25mm	UN	50	SBC	19	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
67	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA- RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	UN	100	SBC	7307	R\$ 2,27	R\$ 227,00
68	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	UN	300	SINAPI	36250	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
69	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE MULTIUSO 300 ML CONTEÚDO AEROSSOL: 300ML - 200G;	UN	30	FAROL DO TCE	-	R\$ 15,00	R\$ 450,00
70	PA QUADRADA COM CABO	UN	60	SBC	4128	R\$ 57,85	R\$ 3.471,00
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PHILIPS 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	5000	SINAPI	11055	R\$ 0,08	R\$ 400,00
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PHILIPS 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UN	5000	SINAPI	11057	R\$ 0,17	R\$ 850,00
73	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1200	SINAPI	4299	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
74	PENEIRA DE MADEIRA E TELA PARA SAIBRO/AREIA 55cm	UN	20	SBC	452	R\$ 34,88	R\$ 697,60
75	PINCEL DUPLO FILAMENTO 2.1/2"	UN	40	SBC	13127	R\$ 9,83	R\$ 393,20
76	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 4 " (100 MM)	UN	60	SINAPI	38388	R\$ 10,44	R\$ 626,40
77	PINGADEIRA CIMENTO 20CM X 1MT PINGADEIRA DE CONCRETO PARA MURO.	UN	500	SBC	9005	R\$ 33,90	R\$ 16.950,00
78	PISO CERÂMICO 50 X 50 EM "A", COR BEGE.	M2	250	SINAPI	1292	R\$ 37,18	R\$ 9.295,00



79	PORTA EXTERNA EUCALIPTO 2,10 X 80 COM ALMOFADA.	UN	10	EMOP	4885	R\$ 432,60	R\$ 4.326,00
80	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	50	SINAPI	5067	R\$ 18,27	R\$ 913,50
81	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	60	SINAPI	5069	R\$ 17,47	R\$ 1.048,20
82	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	50	SINAPI	40568	R\$ 16,91	R\$ 845,50
83	PREGO 23X60 - PREGO 23X60 GALVANIZADO A FOGO.	KG	50	FAROL DO TCE	-	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
84	PREGO 25X72 O PREGO COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE	KG	50	FAROL DO TCE	-	R\$ 37,86	R\$ 1.893,00
85	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	150	SINAPI	20043	R\$ 7,46	R\$ 1.119,00
86	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	50	SINAPI	38390	R\$ 41,23	R\$ 2.061,50
87	SAPATO DE SEGURANÇA DE COURO - P NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO	PR	50	EMBASA	F020001046	R\$ 52,30	R\$ 2.615,00
88	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO	UN	100	SINAPI	44945	R\$ 8,02	R\$ 802,00
89	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR, TUBO COM 280 G	UN	50	SINAPI	39961	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
90	SOLVENTE THINER 1001 (5 LITROS)	UN	40	SBC	3329	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
91	TINTA SPRAY BRANCA, PRETA OU VERMELHA (400ml)	UN	230	SBC	5179	R\$ 24,65	R\$ 5.669,50
92	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	SINAPI	7091	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
93	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	SINAPI	7097	R\$ 6,25	R\$ 625,00
94	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA, PARA FÓRMAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M	750	SINAPI	6194	R\$ 5,45	R\$ 4.087,50



95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	300	SINAPI	7195	R\$ 51,82	R\$ 15.546,00
96	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	300	SINAPI	7186	R\$ 56,45	R\$ 16.935,00
97	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	450	SINAPI	7194	R\$ 26,03	R\$ 11.713,50
98	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL, 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	10000	SINAPI	38783	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
99	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	15	SINAPI	11772	R\$ 179,81	R\$ 2.697,15
100	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	50	SINAPI	86916	R\$ 15,34	R\$ 767,00
101	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	25	SINAPI	13415	R\$ 103,50	R\$ 2.587,50
102	TRELIÇA H12(6.0X4,2X3,8) 6MT	UN	50	FAROL DO TCE	-	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
103	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	20	SINAPI	21112	R\$ 211,15	R\$ 4.223,00
104	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	UN	10	SINAPI	95470	R\$ 308,18	R\$ 3.081,80
105	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	150	SINAPI	123	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00

VALOR TOTA: R\$781.447,09 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

A estimativa do valor da contratação foi feita através do mapa de preços formado por meio de composições feitas pela tabela SINAPI, SICRO, SBC, e Farol do TCE o qual calcula a média/mediana de todas as contratações no período, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

FONTE	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$781.941,09

7. Parcelamento ou não da solução:

Considerando a natureza e a complexidade das demandas da Secretaria de Obras, sugere-se que a contratação de materiais de construção seja realizada de forma parcelada, com entregas programadas conforme a necessidade real de cada projeto e o cronograma de execução das atividades. Essa abordagem permitirá o fornecimento dos insumos de maneira gradual, alinhando-se às demandas específicas da Secretaria e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O parcelamento da demanda assegura que os materiais sejam entregues no momento adequado, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de perdas, danos ou obsolescência. Além disso, essa estratégia facilita a logística de armazenamento e distribuição, contribuindo para a otimização dos processos internos da Secretaria de Obras.

A entrega parcelada também permite ajustes ao longo do processo, garantindo flexibilidade para realocar recursos conforme mudanças nas prioridades ou surgimento de novas demandas. Isso é especialmente relevante em um contexto dinâmico, onde as necessidades podem variar em função de fatores como condições climáticas, emergências ou alterações no planejamento das obras.

A definição das quantidades e dos prazos de entrega será estabelecida em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Obras, considerando o cronograma de execução de cada projeto e a disponibilidade dos fornecedores. Essa abordagem garantirá que os materiais estejam disponíveis no momento certo, sem comprometer o andamento das atividades.

Conclusão

A adoção do parcelamento da demanda é uma estratégia recomendável para garantir a eficiência e a economicidade da contratação, alinhando-se às necessidades da Secretaria de Obras e aos princípios da administração pública. Caso aprovada, essa abordagem deverá ser detalhada no termo de referência e no edital, com cronogramas e quantidades específicas para cada entrega.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação de materiais de construção para a **Secretaria de Obras** pode demandar a realização de outras contratações correlatas e/ou interdependentes, visando garantir a execução eficiente e completa dos projetos e serviços sob responsabilidade do órgão. Essas contratações incluem:

1. **Contratação de Serviços de Transporte e Logística**

- A aquisição de materiais de construção pode exigir a contratação de serviços especializados de transporte e logística para garantir a entrega dos insumos nos locais corretos e dentro dos prazos estabelecidos. Isso é especialmente relevante para materiais de grande volume ou que necessitem de cuidados especiais no manuseio e transporte.

2. **Contratação de Mão de Obra Especializada**

- A execução de obras e serviços pode demandar a contratação de mão de obra especializada, como pedreiros, carpinteiros, encanadores e eletricitas, para a aplicação adequada dos materiais adquiridos. Essa contratação pode ser realizada por meio de serviços terceirizados ou de empresas especializadas em execução de obras públicas.

3. **Aquisição de Equipamentos e Ferramentas**

- Além dos materiais de construção, pode ser necessária a aquisição ou locação de equipamentos e ferramentas específicas, como betoneiras, compactadores, cortadores de concreto e equipamentos de segurança, para garantir a execução adequada das obras.

4. **Contratação de Serviços de Engenharia e Fiscalização**

- A execução de obras de maior complexidade pode exigir a contratação de serviços de engenharia, como projetos complementares, acompanhamento técnico e fiscalização das obras, para garantir que os materiais sejam aplicados conforme as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

5. **Contratação de Serviços de Descarte de Resíduos**

- A realização de obras e reformas pode gerar resíduos de construção e demolição (RCD), demandando a contratação de serviços especializados para coleta, transporte e descarte ambientalmente correto desses materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

6. Aquisição de Materiais Complementares

- Dependendo das necessidades específicas de cada obra, podem ser necessárias contratações adicionais para aquisição de materiais complementares, como tintas, impermeabilizantes, pisos cerâmicos, telhas e outros insumos não incluídos no escopo inicial da contratação.

7. Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

- Após a conclusão das obras, pode ser necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para garantir a durabilidade e o bom funcionamento das estruturas construídas ou reformadas.

Conclusão

As contratações correlatas e interdependentes são essenciais para garantir a execução completa e eficiente dos projetos sob responsabilidade da Secretaria de Obras. A identificação dessas necessidades no Estudo Técnico Preliminar (ETP) permite um planejamento mais robusto e integrado, evitando gargalos e garantindo a otimização dos recursos públicos.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

A contratação de materiais de construção para a Secretaria de Obras tem como objetivo alcançar resultados que promovam a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se aos princípios da administração pública e ao interesse coletivo. A aquisição dos insumos por meio de processo licitatório, especialmente o pregão eletrônico, permitirá a seleção de propostas com melhor relação custo-benefício, garantindo preços competitivos e compatíveis com o mercado. Isso resultará em economia direta para os cofres públicos, além de evitar gastos extras decorrentes de paralisações ou emergências causadas pela falta de materiais.

A especificação técnica detalhada dos materiais, em conformidade com as normas da ABNT, assegurará a aquisição de insumos de qualidade, reduzindo desperdícios e aumentando a durabilidade das obras públicas. O fornecimento fracionado e programado permitirá o uso eficiente dos materiais, evitando estoques excessivos ou insuficientes, o que contribuirá para a otimização dos recursos materiais disponíveis.

Com a garantia de um fluxo contínuo de materiais, a equipe técnica da Secretaria de Obras poderá planejar e executar as atividades de forma mais eficiente, sem interrupções causadas pela falta de insumos. Isso otimizará o tempo e a produtividade dos servidores, permitindo a conclusão tempestiva de obras e serviços essenciais, o que representa um melhor aproveitamento dos recursos humanos.

A contratação regular e planejada dos materiais minimizará os riscos de atrasos nas obras, prejuízos à infraestrutura urbana e aumento de custos decorrentes de improvisações. Isso contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio municipal, reduzindo impactos negativos e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

A adoção de critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, priorizando práticas ambientalmente responsáveis, alinhará a contratação às políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Além disso, a transparência e a economicidade do processo garantirão o uso responsável dos recursos financeiros, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, reforçando o compromisso com a responsabilidade fiscal.

Por fim, a contratação permitirá a execução tempestiva de obras e serviços essenciais, como a recuperação de vias públicas, a construção de novas infraestruturas e a manutenção de equipamentos comunitários. Isso resultará em benefícios diretos para a população, como melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida, atendendo plenamente ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Sangão/SC.

11. Providências a serem adotadas:

Antes da celebração do contrato para aquisição de materiais de construção, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências essenciais para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso da contratação. Inicialmente, é fundamental realizar um planejamento detalhado das necessidades, definindo com clareza as especificações técnicas dos materiais, as quantidades requeridas e os prazos de entrega, de modo a orientar a elaboração do edital e a execução do processo licitatório.

Outra medida importante é a capacitação dos servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Isso inclui treinamentos específicos sobre as normas e procedimentos aplicáveis à contratação, como as diretrizes da Lei 14.133/2021, as especificações técnicas dos materiais e as boas práticas de fiscalização e gestão de contratos. A capacitação deve abranger também o uso de sistemas eletrônicos, como o pregão eletrônico e plataformas de gestão contratual, para garantir a eficiência e a transparência do processo.

Além disso, a Administração deve estruturar a equipe de fiscalização, designando servidores responsáveis pelo acompanhamento das entregas, verificação da qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato. É recomendável a criação de um cronograma de fiscalização, com inspeções periódicas e relatórios detalhados, para assegurar que os fornecedores cumpram suas obrigações conforme o previsto.

A definição clara dos critérios de aceitação e recebimento dos materiais também é uma providência crucial. Isso inclui a elaboração de checklists e procedimentos padronizados para verificar a conformidade dos insumos com as especificações técnicas e as quantidades contratadas. Em caso de não conformidade, devem ser estabelecidos os procedimentos para notificação do fornecedor e aplicação das sanções previstas no contrato.

Por fim, a Administração deve garantir a infraestrutura necessária para o armazenamento adequado dos materiais, evitando perdas, danos ou deterioração. Isso inclui a identificação de locais seguros e organizados para o estoque, bem como a definição de responsáveis pela gestão dos insumos recebidos.

Conclusão

A adoção dessas providências prévias é essencial para assegurar a eficiência e a transparência da contratação, bem como para garantir que os materiais adquiridos atendam às necessidades da Secretaria de Obras e contribuam para a execução tempestiva e eficiente das obras públicas. A capacitação dos servidores e a estruturação dos processos de fiscalização e gestão contratual são medidas que reforçam o compromisso da Administração com a qualidade dos serviços prestados à população e com a otimização dos recursos públicos.

12. Possíveis impactos ambientais:

A contratação de materiais de construção pela Secretaria de Obras pode gerar impactos socioambientais significativos, tanto positivos quanto negativos, que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Entre os principais impactos negativos, destacam-se o aumento do consumo de recursos naturais, a geração de resíduos sólidos, a emissão de poluentes durante o transporte e a produção dos materiais, e o risco de degradação ambiental em áreas de extração de insumos. Por outro lado, a contratação pode trazer impactos positivos, como a geração de empregos, o desenvolvimento da economia local e a melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população.

Para mitigar os impactos negativos, é fundamental adotar medidas que promovam a sustentabilidade em todas as etapas do processo. Uma das principais ações é a priorização de materiais com menor impacto ambiental, como aqueles produzidos com baixo consumo de energia, provenientes de fontes renováveis ou que utilizem práticas de produção mais limpas. Além disso, deve-se exigir dos fornecedores a comprovação de certificações ambientais, como o selo de sustentabilidade ou a conformidade com normas de gestão ambiental (ISO 14001).

Outra medida importante é a adoção de critérios de logística reversa para o desfazimento e a reciclagem de resíduos gerados durante as obras. Isso inclui a obrigatoriedade de os fornecedores e contratados apresentarem planos de gestão de resíduos, com destinação adequada para materiais como entulhos, metais, plásticos e outros refulgos. A Secretaria de Obras pode ainda estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem ou empresas especializadas em gestão de resíduos, promovendo a economia circular e a geração de renda para comunidades locais.

No que se refere ao transporte e logística, é recomendável priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo as distâncias percorridas e, conseqüentemente, as emissões de gases poluentes. Além disso, deve-se incentivar o uso de veículos com menor impacto ambiental, como aqueles movidos a combustíveis alternativos ou com tecnologias mais eficientes.

A capacitação dos servidores e colaboradores envolvidos na execução das obras também é uma medida essencial. Treinamentos sobre práticas sustentáveis, gestão de resíduos e uso eficiente de recursos podem contribuir para a redução do impacto ambiental das atividades.

Por fim, a Secretaria de Obras deve promover a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade nas obras públicas, divulgando as ações adotadas e os benefícios gerados para o meio ambiente e a sociedade.

Conclusão

A adoção dessas medidas mitigadoras permitirá que a contratação de materiais de construção pela Secretaria de Obras seja realizada de forma alinhada aos princípios da sustentabilidade, minimizando os impactos negativos e maximizando os benefícios socioambientais. A inclusão de requisitos como baixo consumo de energia, logística reversa e priorização de fornecedores locais reforça o compromisso da Administração com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental, contribuindo para a construção de uma infraestrutura urbana mais resiliente e inclusiva.

13. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, *(data da assinatura eletrônica)*.

(documento assinado digitalmente)

Anderson de Souza
Secretário Municipal de Obras
Matrícula nº713